



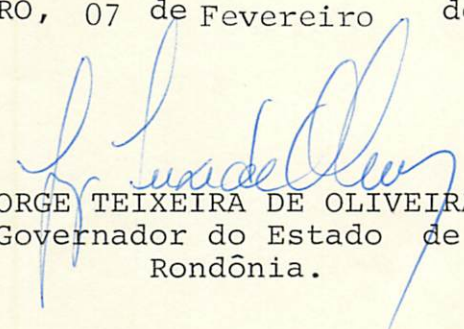
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 850 DE 07 DE Fevereiro DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede Bolsa de Estudos à Servidora ANA MARIA COUTINHO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, ref. I, Cadastro nº 07.299, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, para prosseguir o Curso de Serviço Social, na Universidade Gama Filho, na cidade do Rio de Janeiro-RJ., no período de 1º de março de 1.983 a 30 de março de 1.985.

Porto Velho-RO, 07 de Fevereiro de 1.983

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador do Estado de  
Rondônia.

Publicação no Diário Oficial  
267 de dia 17 de Maio de 1953

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 553 DE 07 DE MARÇO DE 1953

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, concede bolsa de estudos à Sra. ANA MARIA CONTINHO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 07.299, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para prosseguir o Curso de Serviço Social, na Universidade de Gama Filho, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 de março de 1953 a 30 de março de 1953.

Porto Velho-RJ, 07 de Março de 1953.

JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador do Estado de Rondônia.